



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SAC/PR

CONCORRÊNCIA 001/2013

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA, qualificada nos autos da concorrência em epígrafe, por seu representante legal, signatário do presente, face aos termos do recurso interposto pela empresa SANTAFÉ, apresenta suas razões de impugnação, conforme segue:

WWW.FSB.COM.BR

RIO DE JANEIRO

IPANEMA

Rua Visconde de Pirajá, 547,
3º andar CEP 22410-900
tel 55 21 3206.5050
fax 55 21 3206.5053

CENTRO

Rua São José, 70, 8º andar
CEP 20010-020
tel/fax 55 21 2217.6500

SÃO PAULO

Rua Pedroso Alvarenga, 900,
4º, 6º, 7º, 8º e 11º andares
Itaim Bibi CEP 04531-003
tel/fax 55 11 3165.9596

BRASÍLIA

SHS Quadra 6, bloco E conj. A,
sala 704 Ed. Business Center Park
CEP 70322-915
tel 55 61 3323.1072
fax 55 61 3323.2404

BELO HORIZONTE

Rua Fernandes Tourinho, 147,
conj. 1101/1102/1104
Savassi CEP 30112-000
tel 55 31 3228.1000
fax 55 31 3228.1001



1. RESSALVA PRÉVIA

De início, cumpre-nos esclarecer que a presente impugnação tem o condão de esclarecer e rebater alguns pontos suscitados pela recorrente SANTAFÉ, pois, apesar de não EXISTIR PEDIDO em relação ao julgamento da proposta da FSB, a recorrente vale-se de argumentos inverídicos e que podem induzir ao erro a I. Comissão.

Vejamos.

1) TESES DO RECURSO E ESCLARECIMENTOS DA FSB

a) Diz a recorrente em sua peça de irresignação:

*“Vale registrar que a proposta codinominada **Compreensão 27**, que recebeu nota máxima em **todos** os quesitos avaliados, não atentou para a **exigência editalícia** de tratar a "Relação com outras esferas do poder público e com a sociedade" em ítem separado da "Relação da SAC/PR com seus públicos alvo". Os dois itens, cuja pontuação, inclusive, deve ser dada em separado, **segundo o edital**, foram unificados em "Públicos-alvo" pela FSB.”*

A impugnante FSB informa que tal afirmação é totalmente improcedente e apenas denota que a recorrente não leu com atenção a proposta atacada. Ao contrário do que é afirmado no recurso em comento, a FSB cumpriu rigorosamente o edital nos dois quesitos mencionados. No item “Compreensão do papel institucional da Secretaria de Aviação Civil, sua

WWW.FSB.COM.BR

RIO DE JANEIRO

IPANEMA

Rua Visconde de Pirajá, 547,
3º andar CEP 22410-900
tel 55 21 3206.5050
fax 55 21 3206.5053

CENTRO

Rua São José, 70, 8º andar
CEP 20010-020
tel/fax 55 21 2217.6500

SÃO PAULO

Rua Pedroso Alvarenga, 900,
4º, 6º, 7º, 8º e 11º andares
Itaim Bibi CEP 04531-003
tel/fax 55 11 3165.9596

BRASÍLIA

SHS Quadra 6, bloco E conj. A,
sala 704 Ed. Business Center Park
CEP 70322-915
tel 55 61 3323.1072
fax 55 61 3323.2404

BELO HORIZONTE

Rua Fernandes Tourinho, 147,
conj. 1101/1102/1104
Savassi CEP 30112-000
tel 55 31 3228.1000
fax 55 31 3228.1001



missão e visão, assim como **sua relação com outras esferas do poder público e com a sociedade**”, a FSB apresenta claramente a relação da SAC com outras esferas do poder público conforme reprodução dos trechos abaixo (os grifos são para destacar as principais informações sobre essa relação mencionada):

*“Foi para **coordenar os investimentos em infraestrutura aeroportuária** e traçar uma política verdadeiramente nacional e estratégica da aviação civil que o governo federal criou a Secretaria de Aviação Civil, por meio da Medida Provisória nº 527, de 18 de março de 2011.*

*A SAC tem em sua constituição 11 grandes atribuições. Elas vão da formulação do planejamento do setor até a **coordenação de fundos de desenvolvimento de infraestrutura – em especial o Fnac (Fundo Nacional de Aviação Civil) — e a coordenação dos órgãos e entidades do sistema de aviação civil brasileiro, em articulação com o Ministério da Defesa. Estão vinculadas à SAC a Infraero (Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária), estatal que administra 63 aeroportos no país, e a Anac (Agência Nacional de Aviação Civil), órgão regulador da aviação civil.***

Antes da criação da Anac, em 2005, a regulação do setor aéreo era tarefa do Ministério da Defesa, por meio do DAC (Departamento de Aviação Civil). Hoje a Defesa é responsável pelo controle do tráfego aéreo no país, exercido pelo Decea (Departamento de Controle do Espaço Aéreo). Também comanda o Cenipa (Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aéreos).

WWW.FSB.COM.BR

RIO DE JANEIRO

IPANEMA

Rua Visconde de Pirajá, 547,
3º andar CEP 22410-900
tel 55 21 3206.5050
fax 55 21 3206.5053

CENTRO

Rua São José, 70, 8º andar
CEP 20010-020
tel/fax 55 21 2217.6500

SÃO PAULO

Rua Pedroso Alvarenga, 900,
4º, 6º, 7º, 8º e 11º andares
Itaim Bibi CEP 04531-003
tel/fax 55 11 3165.9596

BRASÍLIA

SHS Quadra 6, bloco E conj. A,
sala 704 Ed. Business Center Park
CEP 70322-915
tel 55 61 3323.1072
fax 55 61 3323.2404

BELO HORIZONTE

Rua Fernandes Tourinho, 147,
conj. 1101/1102/1104
Savassi CEP 30112-000
tel 55 31 3228.1000
fax 55 31 3228.1001



À SAC cabe o papel de “hub” entre esses órgãos civis e militares, ao exercer a secretaria executiva do Conac (Conselho Nacional de Aviação Civil), órgão de assessoramento do Presidente da República para a formulação de políticas para o setor, e coordenar a Conaero (Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias), que coordena e organiza as atividades públicas nos aeroportos. Esse papel de ligação e coordenação dentro do setor aéreo também torna a SAC um ponto de contato e diálogo entre diferentes áreas do governo presentes nos aeroportos: a Saúde, por meio da Vigilância Sanitária, a Justiça, por meio da Polícia Federal, e a Fazenda, por meio da Receita Federal. A secretaria é um dos mais transversais entre os órgãos do governo federal envolvidos com infraestrutura.

Como comprovamos nos grifos acima, é absolutamente falsa a alegação da recorrente de que a relação com as esferas do poder público estaria contemplada apenas no capítulo que trata de públicos-alvo.

- b) Outra tese que merece ser rechaçada refere-se ao tópico em que a recorrente considera um “arranjo mal feito” o fato de a presidente Dilma Rousseff e a então ministra da Casa Civil, Gleisi Hoffman, terem sido citadas na proposta da FSB como públicos-alvo da SAC.

Vejamos o trecho da proposta da FSB que está sendo questionado na peça recursal:

WWW.FSB.COM.BR

RIO DE JANEIRO

IPANEMA

Rua Visconde de Pirajá, 547,
3º andar CEP 22410-900
tel 55 21 3206.5050
fax 55 21 3206.5053

CENTRO

Rua São José, 70, 8º andar
CEP 20010-020
tel/fax 55 21 2217.6500

SÃO PAULO

Rua Pedroso Alvarenga, 900,
4º, 6º, 7º, 8º e 11º andares
Itaim Bibi CEP 04531-003
tel/fax 55 11 3165.9596

BRASÍLIA

SHS Quadra 6, bloco E conj. A,
sala 704 Ed. Business Center Park
CEP 70322-915
tel 55 61 3323.1072
fax 55 61 3323.2404

BELO HORIZONTE

Rua Fernandes Tourinho, 147,
conj. 1101/1102/1104
Savassi CEP 30112-000
tel 55 31 3228.1000
fax 55 31 3228.1001



"Ligada diretamente à Presidência da República, a SAC presta contas de sua atuação à presidente Dilma Rousseff e também à ministra-chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, gestora com forte apreço pelo tema de transporte aéreo de passageiros e que acompanha de perto a atuação do setor, com constantes cobranças e solicitações. Gleisi tem sido porta-voz frequente sobre temas de aviação civil – e recentemente chegou a "desautorizar" declarações do Ministro Moreira Franco publicamente, conforme interpretação da mídia, num sinal de que é importante ambos discutirem posicionamentos antes de torna-los públicos, evitando assim transmitir a sensação de falta de unidade do governo. Além do âmbito político e técnico, aqui cabe também uma boa articulação no âmbito dos profissionais de comunicação, para que a Secretaria de Comunicação da Presidência da República (Secom-PR), em conjunto com as Ascons da Casa Civil e da SAC, possam somar esforços na comunicação dos avanços do setor aéreo e encontrar soluções em conjunto para qualificar as informações fornecidas aos usuários – já há um grupo interministerial coordenado pela Secom e envolvendo vários órgãos que lidam com o setor para discutir, de tempos em tempos, as ações de comunicação para o setor aéreo."

A inclusão do tema aqui debatido em sua peça recursal evidencia pouca habilidade da recorrente com temas políticos. Ora, mesmo sendo a SAC uma secretaria da Presidência da República, não é preciso muita experiência no ambiente governamental para entender que a comunicação deve estar preocupada com a imagem que será passada, inclusive, para as autoridades que lidam diretamente e diariamente com

WWW.FSB.COM.BR

RIO DE JANEIRO

IPANEMA

Rua Visconde de Pirajá, 547,
3º andar CEP 22410-900
tel 55 21 3206.5050
fax 55 21 3206.5053

CENTRO

Rua São José, 70, 8º andar
CEP 20010-020
tel/fax 55 21 2217.6500

SÃO PAULO

Rua Pedroso Alvarenga, 900,
4º, 6º, 7º, 8º e 11º andares
Itaim Bibi CEP 04531-003
tel/fax 55 11 3165.9596

BRÁSILIA

SHS Quadra 6, bloco E conj. A,
sala 704 Ed. Business Center Park
CEP 70322-915
tel 55 61 3323.1072
fax 55 61 3323.2404

BELO HORIZONTE

Rua Fernandes Tourinho, 147,
conj. 1101/1102/1104
Savassi CEP 30112-000
tel 55 31 3228.1000
fax 55 31 3228.1001



aviação civil. No caso, tanto a presidente como a ministra da Casa Civil, como exposto na proposta da FSB, atuam diariamente na questão e são fontes da imprensa sobre o tema.

Curiosamente, a própria Santafé inclui “*parlamentares, governadores, prefeitos e demais autoridades dos executivos federal (grifo nosso), estadual e municipal*” como públicos-alvo em sua proposta. Ora, a presidenta e a ministra da Casa Civil são nada menos que as principais autoridades do Executivo federal.

A tese, portanto, não pode prosperar e merece ser improvida.

- c) A recorrente alega, ainda, considerar “absolutamente inviável” a proposta da FSB de criação de uma plataforma wiki para compartilhamento de informações e conteúdo, sob alegação de que “*a equipe é sempre pequena frente às inúmeras demandas.*”

Vejamos o que propõe a FSB: “*A plataforma wiki pode ser organizada a partir de seções temáticas e por ritmos informativos (situações de crise, hard News, serviços, institucional – uma vez que cada um deles demanda um tempo de ação). Ali, assessores das entidades envolvidas vão compartilhar informações (em forma de textos, fotos, vídeos) que podem ser utilizados por todos e por cada um dos entes (com ou sem edição).*”

Dizer que a proposta é “*absolutamente inviável para quem conhece a rotina de uma assessoria de comunicação de órgão governamental*” é atestar o desconhecimento justamente sobre as razões de esses órgãos contratarem empresas especializadas em comunicação para apoiar suas

WWW.FSB.COM.BR

RIO DE JANEIRO

IPANEMA

Rua Visconde de Pirajá, 547,
3º andar CEP 22410-900
tel 55 21 3206.5050
fax 55 21 3206.5053

CENTRO

Rua São José, 70, 8º andar
CEP 20010-020
tel/fax 55 21 2217.6500

SÃO PAULO

Rua Pedroso Alvarenga, 900,
4º, 6º, 7º, 8º e 11º andares
Itaim Bibi CEP 04531-003
tel/fax 55 11 3165.9596

BRASÍLIA

SHS Quadra 6, bloco E conj. A,
sala 704 Ed. Business Center Park
CEP 70322-915
tel 55 61 3323.1072
fax 55 61 3323.2404

BELO HORIZONTE

Rua Fernandes Tourinho, 147,
conj. 1101/1102/1104
Savassi CEP 30112-000
tel 55 31 3228.1000
fax 55 31 3228.1001



ações e buscar soluções criativas dentro de suas competências para solucioná-las, ampliando o alcance de sua atuação. Cabe lembrar que a FSB atende alguns dos órgãos públicos mais complexos, do ponto de vista da comunicação, da Esplanada dos Ministérios, como os da Saúde e do Esporte, além do Turismo e da Defesa. Portanto, resta óbvio que a FSB tem total capacidade de compreensão das limitações e das possibilidades de atuação das assessorias de comunicação de órgãos governamentais. A proposta é perfeitamente possível do ponto de vista técnico e logístico. A única questão que poderia dificultar a implantação desta ação — essa mais subjetiva e que independe do esforço da equipe de comunicação — seria a falta de colaboração entre os órgãos envolvidos, mas esta solução dependeria apenas da vontade política dos tomadores de decisão. Ademais, há exemplos de ações bem sucedidas dentro do próprio governo, que conseguiu reunir, por exemplo, representação de todos os ministérios em um único Portal. Não existe, portanto, motivo concreto que impeça a Secretaria de Aviação Civil, a Infraero e a ANAC de executá-la.

- d) Em relação ao aplicativo “Meu voo”, ação sugerida na estratégia da FSB, mais uma vez a Santafé profere comentários descabidos, que reforçam a falta de aprofundamento em sua avaliação.

O que a FSB propõe:

"Meu voo – Serviço que estará disponível no Portal da SAC e da Infraero, nas redes sociais, por telefone e em formato de aplicativo para smartphones. O usuário informa o número de seu voo e recebe imediatamente informações sobre o status de sua

WWW.FSB.COM.BR

RIO DE JANEIRO

IPANEMA

Rua Visconde de Pirajá, 547,
3º andar CEP 22410-900
tel 55 21 3206.5050
fax 55 21 3206.5053

CENTRO

Rua São José, 70, 8º andar
CEP 20010-020
tel/fax 55 21 2217.6500

SÃO PAULO

Rua Pedroso Alvarenga, 900,
4º, 6º, 7º, 8º e 11º andares
Itaim Bibi CEP 04531-003
tel/fax 55 11 3165.9596

BRASÍLIA

SHS Quadra 6, bloco E conj. A,
sala 704 Ed. Business Center Park
CEP 70322-915
tel 55 61 3323.1072
fax 55 61 3323.2404

BELO HORIZONTE

Rua Fernandes Tourinho, 147,
conj. 1101/1102/1104
Savassi CEP 30112-000
tel 55 31 3228.1000
fax 55 31 3228.1001



viagem (voo atrasado, cancelado etc). O usuário também pode optar por registrar seu número de telefone para receber alertas sobre o voo por SMS. Esse serviço só será possível a partir de uma plataforma integrada de dados da Infraero e das companhias aéreas" (proposta FSB, pag.23).

A Santafé alega "desconhecimento" por parte da FSB ao propor algo "que já existe". Ora, a própria FSB demonstra que conhece o aplicativo existente (Voos Online), como a própria Santafé reproduz em seu recurso. O que a FSB propõe não é um aplicativo como o Voos Online, mas um SERVIÇO bem amplo, que inclui os serviços do Voos Online, mas que envolve o portal da SAC e da Infraero, as redes sociais e o telefone celular (via SMS e aplicativo), que seja construído a partir de uma plataforma integrada de dados da Infraero e das companhias aéreas. O serviço prevê inclusive a possibilidade de o usuário registrar seu número de telefone para receber alertas sobre o voo.

A recorrente demonstra sérios problemas de interpretação de texto também ao criticar a proposta da FSB no que diz respeito ao serviço sugerido que permitiria ao "*usuário informar o número de seu voo e receber imediatamente informações sobre o status de sua viagem (voo atrasado, cancelado etc)*". (Proposta FSB citada pela recorrente). Diz a Santafé que "*naturalmente, o Voos Online não permite o registro dos passageiros para que a Infraero exerça uma função que é de responsabilidade **exclusiva** das companhias aéreas" e que "**só o desconhecimento** explicaria o motivo pelo qual a FSB fez essa proposta à SAC/PR".*

WWW.FSB.COM.BR

RIO DE JANEIRO

IPANEMA

Rua Visconde de Pirajá, 547,
3º andar CEP 22410-900
tel 55 21 3206.5050
fax 55 21 3206.5053

CENTRO

Rua São José, 70, 8º andar
CEP 20010-020
tel/fax 55 21 2217.6500

SÃO PAULO

Rua Pedroso Alvarenga, 900,
4º, 6º, 7º, 8º e 11º andares
Itaim Bibi CEP 04531-003
tel/fax 55 11 3165.9596

BRASÍLIA

SHS Quadra 6, bloco E conj. A,
sala 704 Ed. Business Center Park
CEP 70322-915
tel 55 61 3323.1072
fax 55 61 3323.2404

BELO HORIZONTE

Rua Fernandes Tourinho, 147,
conj. 1101/1102/1104
Savassi CEP 30112-000
tel 55 31 3228.1000
fax 55 31 3228.1001



Voltamos à proposta da FSB, página 23:

"O usuário também pode optar por registrar seu número de telefone para receber alertas sobre o voo por SMS. Esse serviço só será possível a partir de uma plataforma integrada de dados da Infraero e das companhias aéreas".

A FSB é absolutamente clara ao explicar que, para oferecer este serviço, é preciso uma plataforma integrada de dados da Infraero e companhias aéreas. Além disso, a Santafé, mais uma vez, demonstra desconhecimento em relação ao papel da Infraero no setor: o órgão é autoridade aeroportuária dentro dos aeroportos sob sua administração e, mesmo sendo de responsabilidade das companhias aéreas avisar aos passageiros sobre atrasos e cancelamentos, nada impede que um serviço feito em parceria entre Infraero e as companhias aéreas seja oferecido ao usuário, sempre com foco na prioridade da SAC expressa claramente no edital: enxergar o passageiro como CLIENTE.

- e) Em relação ao aplicativo I-Fly proposto pela FSB, a Santafé afirma o seguinte: *"Esse aplicativo, que é de extrema utilidade no caso de calamidades públicas, enchentes, desabamentos etc., não pode ser usado no caso da Aviação Civil, por evidentes questões de segurança. Qual seria a consequência e o custo de uma informação irresponsável? De um falso aviso como os tantos que o Corpo de Bombeiros recebe?"*

WWW.FSB.COM.BR

RIO DE JANEIRO

IPANEMA

Rua Visconde de Pirajá, 547,
3º andar CEP 22410-900
tel 55 21 3206.5050
fax 55 21 3206.5053

CENTRO

Rua São José, 70, 8º andar
CEP 20010-020
tel/fax 55 21 2217.6500

SÃO PAULO

Rua Pedroso Alvarenga, 900,
4º, 6º, 7º, 8º e 11º andares
Itaim Bibi CEP 04531-003
tel/fax 55 11 3165.9596

BRASÍLIA

SHS Quadra 6, bloco E conj. A,
sala 704 Ed. Business Center Park
CEP 70322-915
tel 55 61 3323.1072
fax 55 61 3323.2404

BELO HORIZONTE

Rua Fernandes Tourinho, 147,
conj. 1101/1102/1104
Savassi CEP 30112-000
tel 55 31 3228.1000
fax 55 31 3228.1001



O que propõe a FSB:

"I-Fly – Uma das novidades a serem propostas ao consumidor pela SAC, neste caso em parceria com a Infraero, é a criação de um aplicativo colaborativo, que integre informações do já existente Voos Online, da Infraero, e que seja alimentado pelos próprios usuários (nos moldes do Waze) sobre a situação dos aeroportos: onde há atrasos ou cancelamentos (...)"

A recorrente insiste em tentar desmerecer as propostas da FSB sem uma explicação lógica — pior: desqualifica a opção por canais de comunicação contemporâneos, interativos e afinados com o que há de mais atual na comunicação digital: os ambientes colaborativos. Tais ambientes se prestam justamente ao que a nomenclatura propõe: colaboração. Todos os que usam o Waze sabem que a responsabilidade pelas informações postadas pelos usuários é do próprio usuário que está vivendo aquela experiência narrada. O papel da SAC neste espaço específico de colaboração do aplicativo seria apenas o de facilitar essa troca de informações entre usuários, oferecendo mais esse serviço de busca de informações ao CLIENTE. Qual questão de segurança impediria um passageiro de dizer em um ambiente digital que certo voo está atrasado, ou que o caminho para o aeroporto está congestionado? O que seria uma informação irresponsável num aplicativo que serviria apenas para que as pessoas pudessem passar informações às outras sobre o ambiente aeroportuário? Nenhuma. Tampouco faz qualquer sentido a comparação com os bombeiros.

WWW.FSB.COM.BR

RIO DE JANEIRO

IPANEMA

Rua Visconde de Pirajá, 547,
3º andar CEP 22410-900
tel 55 21 3206.5050
fax 55 21 3206.5053

CENTRO

Rua São José, 70, 8º andar
CEP 20010-020
tel/fax 55 21 2217.6500

SÃO PAULO

Rua Pedrosa Alvarenga, 900,
4º, 6º, 7º, 8º e 11º andares
Itaim Bibi CEP 04531-003
tel/fax 55 11 3165.9596

BRASÍLIA

SHS Quadra 6, bloco E conj. A,
sala 704 Ed. Business Center Park
CEP 70322-915
tel 55 61 3323.1072
fax 55 61 3323.2404

BELO HORIZONTE

Rua Fernandes Tourinho, 147,
conj. 1101/1102/1104
Savassi CEP 30112-000
tel 55 31 3228.1000
fax 55 31 3228.1001



2. PEDIDO

Diante do exposto, aguarda a FSB o conhecimento do recurso interposto pela empresa Santafé que, no mérito, deve ser IMPROVIDO, eis que ausentes fatos e fundamentos que justifiquem o acolhimento do pedido formulado em sede recursal.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Brasília, 24 de fevereiro de 2014


FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO LTDA

03.585.183/0001-42

FSB Comunicação e
Planejamento Estratégico Ltda

SHS Quadra 06 Conjunto A Bloco E
S/N, Salas 708 a 714

Asa Sul - CEP: 70.322-915

BRASÍLIA-DF

WWW.FSB.COM.BR

RIO DE JANEIRO

IPANEMA

Rua Visconde de Pirajá, 547,
3º andar CEP 22410-900
tel 55 21 3206.5050
fax 55 21 3206.5053

CENTRO

Rua São José, 70, 8º andar
CEP 20010-020
tel/fax 55 21 2217.6500

SÃO PAULO

Rua Pedrosa Alvarenga, 900,
4º, 6º, 7º, 8º e 11º andares
Itaim Bibi CEP 04531-003
tel/fax 55 11 3165.9596

BRASÍLIA

SHS Quadra 6, bloco E conj. A,
sala 704 Ed. Business Center Park
CEP 70322-915
tel 55 61 3323.1072
fax 55 61 3323.2404

BELO HORIZONTE

Rua Fernandes Tourinho, 147,
conj. 1101/1102/1104
Savassi CEP 30112-000
tel 55 31 3228.1000
fax 55 31 3228.1001